



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, que tome as providências necessárias para dar celeridade na aquisição do serviço de reforma e ampliação da EEB Prof. Adelina Régis, no município de Videira/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Programa Educação Nota 10, de iniciativa deste deputado que subscreve, tem como premissa a fiscalização colaborativa de algumas ações prestadas pelas SED/SC por meio de nichos pré-definidos, importando, neste ato, fazer menção apenas ao 1º nicho - fiscalização dos contratos em andamentos das escolas estaduais, englobando, principalmente, construção de quadra poliesportiva, elaboração de projeto de reforma e/ou ampliação e execução de reforma e/ou ampliação;

- O contrato CT-00066/2021/SED, que trata da elaboração de projeto de reforma e ampliação para a EEB Prof. Adelina Régis, no município de Videira/SC, iniciou sua execução em junho de 2021 e, afetado por 6 aditivos de prazo ao longo da sua execução, que somaram mais de 570 dias, foi concluído somente em abril de 2023; e

- Os reflexos do atraso da elaboração do projeto mencionado são diretos em relação à execução da obra pleiteada. Assim vejamos: se a execução do projeto elaborado iniciasse imediatamente à entrega do projeto contratado, ainda assim, estaria em atraso se considerada a necessidade da comunidade escolar, pois a demora na elaboração do projeto já tomou muito mais tempo do que o total necessário para conclusão completa da obra.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao(à) Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere à Vossa Excelência, que tome as providências necessárias para dar celeridade na aquisição do serviço de reforma e ampliação da EEB Prof. Adelina Régis, no município de Videira/SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mario Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 24/04/2024, às 16:42.
